



MUNICIPIO DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA
*Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº
5.367/19*

Licitação/Mod.: DP 047/2025	
Nº da Folha	Visto

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2025 DISPENSA Nº
047/2025

Trata-se objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PACTUADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA MUNICIPAL ADÉLIA RODRIGUES DA SILVA, VINCULADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA CLARA MS, EM SUBSTITUIÇÃO AOS ITENS CANCELADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA.

Considerando o levantamento de preços de mercado, realizado pela equipe de licitações deste Poder Executivo Municipal, assim como tudo que consta dos autos do processo em epígrafe, AUTORIZO a contratação da empresa.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 047/2025.

**EMPRESA NO MENOR VALOR: DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE
PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA,**

CNPJ: 07.640.617/0001-10

VALOR: R\$ 811.520,00(Onze mil, quinhentos e vinte reais)

Correspondente às solicitações do termo de referência. O que faço com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021. Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.317, de 2022). Esta decisão deverá ser publicada no PNCP – Portal Nacional de Contratação Pública, onde deverá permanecer à disposição do público em geral. Cumpra-se. Publique-se.

Água Clara – MS, 29 de setembro de 2025.

Assinado de forma digital por GEROLINA
DA SILVA ALVES:59551089120
Dados: 2025.09.29 12:25:39 -04'00'

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal